

ATA N° 3269

Ata da reunião para abertura das propostas técnicas do **Edital n° 8/2016, Concorrência – Técnica e Preço**, que tem por objeto a Elaboração do Diagnóstico da situação dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba - DRH Parnaíba, que abrange os Estados do Piauí, Maranhão e Ceará.

Às 10h00 (dez horas) do dia 09 (nove) de março de 2017, na sala n° 202, do Edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência da Sra. Luciana Mota Coelho, Chefe da Secretaria de Licitações, presentes os Srs. Luciano Campitelli Conti, Hermano Luiz Carvalho dos Santos e a Sr^a Cristiane Kelly Alves Dias, respectivamente, Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, com assessoramento jurídico da PR/AJ/UAA, com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, e abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, com a participação dos representantes das seguintes empresas/consórcios, o representante do consórcio formado pelas empresas PROJETEC/ENGECORPS, Sr. Fábio Chaffin Barbosa, o representante da empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA, Sr. Rodrigo Agra Balbueno, o representante do consórcio formado pelas empresas REGEA/NIPPON, Sr. Francisco Jacome Sarmiento, o representante do consórcio formado pelas empresas FAHMA/DELGITEC, Sr. Fernando Antônio Rodriguez, o representante da empresa ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Sr. Luiz Borges Costa, o representante do consórcio formado pelas empresas BECK DE SOUZA/MPB ENGENHARIA, Sr. David Tiecher Santa Bárbara e comigo secretário “ad hoc” adiante declarado, realizou-se a sessão para abertura das propostas técnicas do Edital n° 8/2016, cujo objeto foi acima descrito. As empresas ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, NEMUS – GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA, COHIDRO – CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA, RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA, IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, PCE – PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA e GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, não se fizeram representar. A Sra. Presidente fez registrar que as propostas das empresas NEMUS – GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA por não conter numeração, foram numeradas as fls. 01 a 372; A proposta da empresa GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, sem numeração foram numeradas as folhas 01 a 793 e a proposta da empresa COHIDRO – CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA, também sem numeração, foram numeradas as folhas 01 a 402. Inicialmente a Sr.^a Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que inicialmente foram habilitadas as empresas/consórcios: CONSÓRCIO PROJETEC ENGECORPS, ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, GEO



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028.4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br

LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, NEMUS – GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA, PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA, CONSÓRCIO REGEA/NIPPON, CONSÓRCIO FAHMA/ DELGITEC, ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, PCE – PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA E CONSÓRCIO BECK DE SOUZA / MPB ENGENHARIA, sendo inabilitadas as empresas COHIDRO CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA e RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA, conforme relatório da Comissão Técnica de Julgamento aprovado pelo Sr. Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf, o que foi comunicado aos interessados pela CE nº 12/2017, datada de 16/01/2017, divulgado no *site* da Codevasf: www.codevasf.gov.br, com a convocação para abertura das Propostas Técnicas das empresas habilitadas para o dia 13/02/2017, na Sede da Codevasf, em Brasília/DF. Informou também que devido aos recursos interpostos pelas empresas ora inabilitadas, a sessão de abertura das propostas técnicas das empresas habilitadas foi suspensa “Sine-Die”, fato comunicado aos interessados pela CE nº 16/2017, datada de 10/02/2017, divulgado no *site* da Codevasf: www.codevasf.gov.br. Na sequência a Sr.^a Presidente informou que após análise dos recursos, a comissão técnica de julgamento considerou procedentes os argumentos apresentados, habilitando as empresas COHIDRO CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA e RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA, o que foi comunicado aos interessados pela CE nº 18/2017, datada de 24/02/2017, divulgado no *site* da Codevasf: www.codevasf.gov.br, com a convocação para abertura das Propostas Técnicas das empresas habilitadas para o dia 08/03/2017, na Sede da Codevasf, em Brasília/DF, e que posteriormente foi alterada para presente data, no mesmo horário e local anteriormente marcados, o que foi comunicado aos interessados pela CE nº 19/2017, datada de 03/03/2017, divulgado no *site* da Codevasf: www.codevasf.gov.br. Continuando os trabalhos a Sr.^a Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, à abertura dos Invólucros nº 2 (dois) - “Proposta Técnica” das empresas/consórcios habilitados, que será encaminhada para análise pela Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, que procederá o julgamento das propostas nos estritos termos do edital. A Sr.^a Presidente convidou os presentes para verificarem a inviolabilidade dos invólucros procedendo à abertura dos mesmos. Prosseguindo, a Sr.^a Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ela e a Comissão Técnica de Julgamento, e informou que toda a documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, após o encerramento da sessão e durante o expediente de amanhã, sexta-feira, dia 10 (dez) do corrente mês, e que o resultado da análise das “Propostas Técnicas”, após aprovado pelo Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf, será comunicado às empresas/consórcios participantes através de e-mail, divulgados no *site* da Codevasf e aviso a ser fixado no quadro de avisos constante no 2º andar do Edifício Sede da Codevasf, com a convocação para a abertura das “Propostas Financeiras” das empresas/consórcios classificados. Nada mais havendo a ser tratado, a Sr.^a Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028.4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br

presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no site da Codevasf. Eu, Renato José da Silva Isacksson, a digitei e assino. Brasília, 9 de março de 2017. _____ Renato José da Silva Isacksson

LUCIANO CAMPITELLI CONTI
Presidente da Comissão

LUCIANA MOTA COELHO
Presidente da Mesa

CRISTIANE KELLY ALVES DIAS
Membro da Comissão

HERMANO LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
Membro da Comissão

LICITANTES:

- 1 - Consórcio PROJETEC/ENGEORPS _____
- 2 - ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA _____
- 3 - GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA _____
- 4 - NEMUS – GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA _____
- 5 - COHIDRO – CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA _____
- 6 - PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA _____
- 7 – Consórcio REGEA/NIPPON _____
- 8 – Consórcio FAHMA/DELGITEC _____
- 9 - ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA _____
- 10 - RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA _____
- 11 - IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S _____
- 12 - PCE – PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA _____
- 13 - BECK DE SOUZA/MPB ENGENHARIA _____

Proc. 59500.002008-2011-83/RI



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 - BRASÍLIA/DF

Tel.: (61) 2028.4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br